



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, vimos, por meio deste, requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da **FRENTE PARLAMENTAR DOS VETERANOS E OFICIAIS R2 DO EXÉRCITO**, com o objetivo de debater, defender e apresentar sugestões com esta parcela da população e demais interessados em prol de toda a cidade de Porto Alegre e seus habitantes.

JUSTIFICATIVA

A reserva das forças armadas do Brasil é composta por pessoas altamente qualificadas interessadas em promover o bem local nas áreas da educação, lazer, desporto, segurança, dentre outras. Estamos falando de milhares de pessoas que prestaram – e ainda prestam – serviço ao Brasil, aos seus estados e suas cidades. Seu treinamento e capacitação foi direcionado para contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

O trabalho em prol do *outro* está intrínseco nesta parcela da população com vivência militar. A reserva militar é comprometida com a proteção do povo brasileiro e soberania popular.

Destacamos a premissa do exército de “Integração Interforças” nas operações combinadas e atividades de cunho administrativo em tempo de paz, compartilhando e otimizando recursos a que os reservistas e veteranos conhecem. Não aproveitar o conhecimento militar para contribuir com o desenvolvimento da cidade importa em não promover a democracia em sua completude, ouvindo a todos, debatendo ideias e definindo-se o melhor para o bem comum.

É evidente que há grande oportunidade na promoção de debates e apresentação de sugestões oriundos desta Casa de Edis integrando toda a população da cidade aos veteranos e oficiais R2 do exército. Porto Alegre possui demandas que pretendemos debater e tratar em sua origem para que se tornem soluções efetivas futuramente.

A criação desta Frente Parlamentar tem como objetivo a melhoria contínua de nossa cidade através de políticas públicas efetivas e de qualidade, motivo pelo qual, conta com o apoio desta Presidência e da Casa Legislativa como um todo para sua instalação e durante seu funcionamento.

Atenciosamente,

Vereador Coronel Ustra



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ustra da Silva Soares, Vereador (a)**, em 24/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0838809** e o código CRC **81BBB095**.

Referência: Processo nº 363.00019/2025-11

SEI nº 0838809